

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2825075920200828114525

Processo 0803744-26.2020.8.23.0010  - (204 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 4847 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
46 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 46					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 46	28/08/2020 11:45:25	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		46.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2694720IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020) e ao evento de expedição seq. 43.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	45	26/08/2020 15:47:12			
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de PAULA MESQUITA CARVALHO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	Arielly Né de Almeida Estagiária		
	44	24/08/2020 09:52:22			
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	Arielly Né de Almeida Estagiária		
	43	24/08/2020 09:52:22			
		LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 13/07/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 36) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (03/07/2020 10:04:48). Parte: PAULA MESQUITA CARVALHO	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária		
	40	13/07/2020 01:12:55			
		RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 36) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (03/07/2020 10:04:48). Parte: PAULA MESQUITA CARVALHO	Adriano de Souza Gomes Oficial de Justiça		
	39	12/07/2020 23:29:47			
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020) e ao evento de expedição seq. 30.	SISTEMA CNJ		
	38	04/07/2020 00:18:55			
		REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 36) em 03/07/2020 10:04:48. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: Adriano de Souza Gomes. Parte: PAULA MESQUITA CARVALHO	JHEMENSON SANTOS FERREIRA Servidor Central de Mandados		
	37	03/07/2020 11:25:44			
		EXPEDIÇÃO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE CERTIDÃO(23/06/2020 15:00:20). Natureza: Intimação. Parte: PAULA MESQUITA CARVALHO. Identificador do Cumprimento: 0001	Adahra Catharin Reis Menezes Analista Judiciária		
	36	03/07/2020 10:04:48			
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO PEDRO DI GIOVANNI (Para Perito PEDRO DI GIOVANNI *Referente ao evento (seq. 19) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (08/06/2020) e ao evento de expedição seq. 23.	SISTEMA CNJ		
	35	26/06/2020 00:08:32			
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 25/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	34	25/06/2020 16:10:57			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08037442620208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULA MESQUITA CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), não havendo de se falar em complementação de indenização.

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores					

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:

11/12/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULA MESQUITA CARVALHO

BANCO: 001

AGÊNCIA: 05780-0

CONTA: 000010025336-9

Nr. da Autenticação F7A9B33BEED91934

b) Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar-se o dano é:

b.1 ParcialCompleto. (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2 Parcial incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º do art. 3º da Lei 6.194-74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945-2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

M50

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

2ª Lesão

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 28 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR